



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – BAHIA

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz – Bahia
GABINETE DO VEREADOR ROSALVO PEREIRA ADOS SANTOS JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 042/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
"CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO
NO BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK
NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Bairro, indica ao Excelentíssimo Srº. Prefeito Arismário Barbosa Júnior, a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE MÉDICO NO BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHK NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

A presente indicação se dá pela necessidade daquele bairro não dispor do Posto Médico. Os moradores daquele bairro não dispõem de um posto de médico para dar um atendimento básico á aqueles moradores para que não se deslocarem até ao hospital municipal em busca de atendimento, uma vez que com essa benfeitoria irá isenta-lo de locarem transporte para conduzir os enfermos sendo ainda dificultados pela condição financeira para a locomoção.

É de extrema importância que essa Comunidade venha usufruir desse benefício que é a construção do posto médico, onde irá atender a população residente na localidade bem como das comunidades circunvizinhas

Por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do Srº Prefeito nesta indicação.

Plenário da Câmara Municipal Samuel Hedene Cunha Macedo

Santa Luz – Bahia, 20 de Abril de 2021.


Rosalvo Pereira dos Santos Júnior
Vereador